

PORTARIA Nº. 864/2020, DE 14 DE Dezembro DE 2020.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Juliana Lemos Schneid;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 386/2020, bem como o Despacho nº 844/2020 emitido pela Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 2018.02.047143;

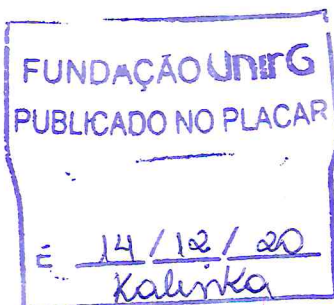
RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da docente **JULIANA LEMOS SCHNEID**, Matrícula nº 3208, Professora Assistente I, no período de 02/01/2021 a 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017